



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 008/2019**

**Em, 13 de fevereiro de 2019.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, Vice-Prefeito em Exercício do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2019, no valor de R\$ 10.940,00 (dez mil novecentos e quarenta reais), com a seguinte descrição:

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (305)

R\$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais)

0602.12.361.0021.2.035.000 – Capacitação e Treinamento de Professores.

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (755)

R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (794)

R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste decreto, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2018, o Superavit Financeiro do recurso Livre – 001 no valor de R\$ 5.660,00 e o recurso MDE no valor de R\$ 5.280,00.



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 13 de fevereiro de 2019.**

**Vilmar dos Santos Oliveira**  
**Vice-Prefeito em Exercício**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 13 de fevereiro de 2019.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**  
**Secretário Municipal de Administração**